



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 022/2022 (DTP)

Aditivo nº 01 ao Contrato **CEDAE nº 022/2022 (DTP)**, assinado em 14 de Março de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 022/2022 (DTP), que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS DE COLMEIAS DOS DECANTADORES 1,2,3 E 4 DA ETA 1 E DOS DECANTADORES 8,9,10 E 11 DA ETA 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO LARANJAL COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**” - decorrente do Procedimento Licitatório LI nº 017/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 12 de Janeiro de 2023, index 45638295 do Processo SEI nº E-12/800.589/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, por **mais 06 (seis) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, index 44638117 do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inseridos sob o index 44638094, do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da contratação fica consolidado em **16 (dezesesseis) meses**, passando para **23 de Julho de 2023** a data de finalização das obras, conforme informações inseridas sob index. 44706012 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando as alterações da razão social da empresa de “CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI.” para “CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.”, e do endereço da sede da sociedade empresária, verificadas na 72ª alteração do Contrato Social, inserido às fls. 03 a 05 do index 45963416 do processo administrativo referência, fica alterado o preâmbulo contratual, passando a constar a redação abaixo transcrita:

“A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de

agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES e seu Diretor Técnico e de Projetos, Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, doravante denominada **CEDAE**, e a **CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.**, sediada na Rua Claudio Manoel, nº 1.125, 4º Andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, CEP: 30.140-108, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.165.984/0001-99, neste ato por meio de sua titular ao final assinada, Sra. DENISE LEMOS MARTINS, portadora da cédula de identidade MG-1.083.529 e inscrita no CPF sob nº 501.053.376-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo SEI nº E-12/800.589/2020**, mediante **Procedimento Licitatório - LI n. 017/2021**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CEDAE, pelos preceitos de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:”

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando, em razão disto, a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

LEONARDO ELIA SOARES

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico de Projetos

Pelas **CONTRATADA**:

DENISE LEMOS MARTINS

Titular



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lemos Martins, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 24/01/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 25/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **45993431** e o código CRC **22005FFA**.

reira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Aruama**, representada pela Prefeita Livia Soares Bello da Silva.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000484/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Paty do Alferes**, representada pelo Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000509/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São Sebastião do Alto**, representada pelo Prefeito Alif Rodrigues da Silva.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000538/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Itaguaí**, representada pelo Prefeito Rubem Vieira de Souza.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000539/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Saquarema**, representada pela Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processos nºs SEI-150001/000562/2023, SEI-150001/000563/2023 e SEI-150001/000564/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São João da Barra**, representada pela Prefeita Karla Chagas Maia.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000620/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Cordeiro**, representada pelo Prefeito Leonan Lopes Melhorance.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art.

3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000741/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Mesquita**, representada pelo Prefeito Jorge Lúcio Ferreira Miranda.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000763/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São Francisco de Itabapoana**, representada pela Prefeita Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processos nºs SEI-150001/000829/2023 e SEI-150001/000804/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Italva**, representada pelo Prefeito Leonardo Orato Rangel.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/001364/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Laje do Muriaé**, representada pelo Prefeito Eudócio Moreira Cardozo.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/001714/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São Gonçalo**, representada pelo Prefeito Nelson Ruas dos Santos.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processos nºs SEI-150001/000446/2023, SEI-150001/000448/2023 e SEI-150001/000449/2023.

Id: 2454415

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 179/2020 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: "Promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 203.863,24 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.372/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 685/2020).
 Id: 2454336

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO GOVERNO no uso de suas atribuições legais vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços comuns e contínuos, conforme programação da CONTRATANTE, de solução completa para locação de sistema de comunicação viária, através de painel luminoso de mensagem variável, sob regime de diária, envolvendo planejamento, sobreaviso, mobilização, transporte, programação, operacionalização, desmobilização, manutenção e guarda, com os itens, abaixo tabelados, 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, e que o Gestor da Ata é o servidor FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2334.3356 ou e-mail: felipe.ols@segov.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0001/2023/570100-01.

Lote	Código ID	Descrição	Unidade de fornecimento	Preço Unitário
1	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Centro-Sul Fluminense)	DIÁRIA	R\$ 3.140,00
2	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Metropolitana)	DIÁRIA	R\$ 2.885,99
3	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Noroeste Fluminense)	DIÁRIA	R\$ 3.900,00
4	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Norte Fluminense)	DIÁRIA	R\$ 3.899,00
5	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Serrana)	DIÁRIA	R\$ 3.598,60
6	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região da Costa Verde)	DIÁRIA	R\$ 3.150,51
7	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região das Baixadas Litorâneas)	DIÁRIA	R\$ 3.604,63
8	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região do Médio Paraíba)	DIÁRIA	R\$ 3.367,01

Id: 2454090

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 022/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.
OBJETO: "promover a prorrogação do prazo de execução".
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.589/2020 (Procedimento Licitatório LI nº 017/2021).
 Id: 2454337

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 005/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e VB TECH Tecnologia em Sistemas LTDA. **OBJETO:** Autorização, para prestação de serviços, de transmissão de dados destinados ao registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo, realizado pelo DETRAN/RJ, para atendimento do que dispõe o § 1º do Art. 1.361 do Código Civil e o Art. 129-B do CTB, nos termos e condições estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 807/20 e pela Portaria DETRAN SEI nº 6120/21 e no termo. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTOR:** Flávio Costa Moreira, Presidente da CUAC, Id. Funcional nº 51056836. **FISCAIS:** Roberto Schemid Abo-Gamem da Cunha, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 4333850-0, Samuel Reginaldo Pimenta de Paiva, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 4333943-3 e Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5122748-7. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução CONTRAN nº 807/20, Portaria DETRAN SEI nº 6120/21 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/014054/2022.**
 Id: 2454285

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 011/2022.
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças e Acessórios, em veículos automotores, pertencentes à frota própria do IPEM-RJ, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.794.315,40 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos).
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2023.
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-150164/001173/2022.
 O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.
 Id: 2454194

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, para prestação de serviços comuns e contínuos, conforme programação da CONTRATANTE, de solução completa para locação de sistema de comunicação viária, através de painel luminoso de mensagem variável, sob regime de diária, envolvendo planejamento, sobreaviso, mobilização, transporte, programação, operacionalização, desmobilização, manutenção e guarda.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.
PROCESSO Nº SEI-420001/000602/2021.